



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.004952/2016-58

Unidade Gestora: 180002 - Ministério do Esporte

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE – ME E A EMPRESA FOX PRODUÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília-DF, no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco “C”, sala, CEP 70.610-440, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, e a empresa **FOX PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 07.443.954/0001-18, sediada na SRTVN Qd. 701, Conjunto C, Bloco A, Sala 704, Parte B, Brasília-DF, CEP:70.719-900, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora **ANDREA CORBUCCI DA COSTA PEREIRA**, brasileira, [REDACTED] RG [REDACTED] portadora do CPF nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 05/2016, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e cláusula dezoito do presente contrato e inclusão da dotação orçamentária.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, passando de **2.382.450,00** (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), para **R\$ 2.978.062,50** (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, na classificação abaixo, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria:

Gestão/Unidade: 180002

Fonte de Recurso: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.33

Programas de Trabalho: 27.122.2123.2000.0001;

27.811.2035.20D8.0005;

27.811.2035.20JO.0001;

27.811.2035.20JO.0002;

27.811.2035.20JO.0003;

27.811.2035.20JO.0004;

27.812.2035.20JP.0001;

27.811.2035.20YA.0001;

27.811.2035.211Z.0001;

27.811.2035.211Z.0002;

27.811.2035.211Z.0003;

27.811.2035.211Z.0004;

e 27.811.2035.211Z.0005.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 05/2016, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CORBUCCI DA COSTA PEREIRA**, Usuário Externo, em 14/02/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério

do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima, Secretário-Executivo Adjunto**, em 19/02/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código [REDACTED]

Referência: Processo nº 58000.004952/2016-58

SEI nº 0210376

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EDITAL N° 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA ETAPA 1

O Secretário de Inclusão Social e Produtiva Interino do Ministério do Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo I, Art. 2 do Decreto nº 8.949 de 29 de dezembro de 2016, torna pública a lista definitiva dos projetos da Etapa 1 e classificados, por região, para a Etapa 2 - Apresentação Oral, com base nos Artigos 24 e 25 do Edital nº 01/2017 do Prêmio Progredir. A lista definitiva dos projetos da Etapa 1 é apresentado na tabela a seguir, que indica os 2 (dois) projetos mais bem classificados por região. A tabela completa com todos os classificados por região e as informações sobre o resultado dos recursos interpostos estão disponíveis no Portal do Ministério do Desenvolvimento Social que trata do Prêmio Progredir, disponível no endereço www.mds.gov.br/progredir/premio.

Os projetos de ações municipais de inclusão produtiva foram examinados pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 419, de 11 de outubro de 2017, e pela Comissão Julgadora, instituída pela Portaria nº 96, de 12 de janeiro de 2018, com base nos critérios dos artigos 17 a 20 do Edital.

Conforme art. 25 do referido Edital, serão convocados para a Etapa 2, para Apresentação Oral da proposta, os representantes dos 2 (dois) projetos mais bem classificados de cada região na Etapa 1. Os convocados serão chamados a confirmar se mantêm o interesse na participação da Etapa 2, em até 2 (dois) dias, e a apresentar os nomes dos representantes (Coordenador/a do projeto mais equipe técnica, limitado a 5 pessoas no total) que irão participar da segunda etapa. Será encaminhado um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado no formulário de preenchimento do projeto. Caso o (a) representante do projeto participante convocado não confirme seu interesse no prazo estabelecido ou manifeste expressamente sua desistência, o projeto será automaticamente eliminado do certame. Nesse caso, será convocado o seguinte classificado, e assim sucessivamente, até que haja a confirmação da participação de representantes de dois projetos de cada região.

Região Centro-Oeste

UF	Município	Projeto	Nota
GO	Morrinhos	Pró-Cidadão - Programa Menor Aprendiz	87
MT	Sorriso	Mundo do Trabalho	85

Região Nordeste

UF	Município	Projeto	Nota
SE	Aracaju	Cultivando Cidadania	84
CE	Caucaia	Projeto Dona de Mim	83

Região Norte

UF	Município	Projeto	Nota
PA	Benevides	Projeto Mais um Passo	93
RR	Boa Vista	Crescer	89

Região Sudeste

UF	Município	Projeto	Nota
ES	Viana	Programa de Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda para o Vianense - GERAR	91
MG	Andradas	Abrindo Caminhos para Seguir em Frente	88

Região Sul

UF	Município	Projeto	Nota
PR	Campo Largo	Elos da Sustentabilidade	97
SC	Lindóia do Sul	LindoiaTec	96

VINÍCIUS DE OLIVEIRA BOTELHO

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 180002

Número do Termo Aditivo: 02/2018. Nº processo 58000004952201658. Contratante DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. CNPJ Contratado: 02973091000177. Contratado: FOX PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 07443954000118. Objeto: Promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato Administrativo nº 05/2016, cláusula dezoito e inclusão da dotação orçamentária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Global: R\$ 2.978.062,50. Fonte 0100 - 2018NE000070. Data da Assinatura: 19/02/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, Publicação 28/TA - Acréscimo (0213799) pelo código 00032018022000116

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SNFDT 1/2017

O Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e fundamentado na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 116 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 6º do Decreto nº 2.271, de 7 julho de 1997; da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; do Decreto no 7.984, de 8 de abril de 2013; do Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007; do art. 1º do Decreto nº 8.829, de 03/08/2016; da Portaria Interministerial no 424, de 30 de dezembro de 2016 e em atenção ao Edital de Chamamento Público SNFDT 1/2017, Publicado no DOU de 06 outubro de 2017, no resolve:

Na publicação do Diário Oficial da União Nº 193, de 06 de outubro de 2017, seção 3, página de 110 a 114, do Edital Nº. 01/2017 - Seleções do Futuro. Onde se lê:

12. DOS PRAZOS

12.1 Os procedimentos da presente Chamada Pública obedecerão aos seguintes prazos:

Fase	Descrição das etapas	Prazos
1ª fase	Publicação do Edital de Chamada Pública nº 01/2017	06/10/2017
	Última data para o cadastro e envio das propostas apenas via SICONV, conforme item 3.5 deste Edital - somente entes públicos da Administração Direta	10/11/2017
	Publicação do resultado preliminar da validação das propostas	28/11/2017
	Período para interposição de recurso contra a publicação do resultado preliminar da validação das propostas	29/11/2017 a 08/12/2017
	Publicação do resultado final da validação das propostas	20/12/2017
2ª fase	Última data para publicação do resultado preliminar da classificação das propostas	19/01/2018
	Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da classificação das propostas	22/01/2018 a 31/01/2018
3ª fase	Última data para a divulgação e homologação do resultado final das propostas selecionadas	20/02/2018

Leia-se:

12. DOS PRAZOS

12.1 Os procedimentos da presente Chamada Pública obedecerão aos seguintes prazos:

Fase	Descrição das etapas	Prazos
1ª fase	Publicação do Edital de Chamada Pública nº 01/2017	06/10/2017
	Última data para o cadastro e envio das propostas apenas via SICONV, conforme item 3.5 deste Edital - somente entes públicos da Administração Direta	10/11/2017
	Publicação do resultado preliminar da validação das propostas	28/11/2017
	Período para interposição de recurso contra a publicação do resultado preliminar da validação das propostas	29/11/2017 a 08/12/2017
	Publicação do resultado final da validação das propostas	20/12/2017
2ª fase	Última data para publicação do resultado preliminar da classificação das propostas	19/01/2018
	Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da classificação das propostas	22/01/2018 a 31/01/2018
3ª fase	Data provável para a divulgação e homologação do resultado final das propostas selecionadas	15/03/2018

ANDRE LUIS ARGOLO RIBEIRO

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO N° 1/2018 - UASG 193113

Nº Processo: 02013101484201746.

PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS. CNPJ Contratado: 21184107000107. Contratado: YESHUA MULTI OBRAS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços de conservação do telhado e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais na sede da Superintendência do IBAMA/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 19/02/2018 a 18/05/2018. Valor Total: R\$192.855,99. Fonte: 174193034 - 2017NE800288 Fonte: 174193034 - 2017NE800341 Fonte: 174193034 - 2017NE800342 Fonte: 174193034 - 2017NE800343 Fonte: 250193034 - 2017NE800344. Data de Assinatura: 16/02/2018.

(SICON - 19/02/2018) 193113-19211-2018NE000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. SEI 58000.004952/2018-587